

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

**Requerimento nº 27/2011**

**Luiz Marcelo Costa**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, com relação ao setor de compras da Prefeitura, **REQUER** sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe uma pessoa responsável por este setor? Em caso afirmativo, quem é? quais as suas atribuições?
2. Qual a metodologia aplicada para a tomada de preços?

**J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, dever dos Vereadores.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 18 de fevereiro de 2011.

**Luiz Marcelo Costa**  
Vereador



# ***Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis***

**ADM. 2009/2012**

**Ofício Gab nº 107/2011**

Joanópolis, 28 de fevereiro de 2011

**REF.: Requerimento nº 27/2011 - LMC**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima epigrafado, de autoria do vereador Luiz Marcelo Costa, informamos:

1. A pessoa responsável é Luis Eduardo de Lima Faria, nomeado pela Portaria, nº 55, de 05/02/2009, cópia anexa e suas atribuições constam do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.411, de 03/08/2005, cópia anexa.

2. Segundo explicações do responsável; as compras de valor de menor expressão, são realizadas com fornecedores usuais; as de grande valor, são cotados com, pelo menos, três fornecedores e as licitadas com as empresas vencedoras do processo licitatório.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Celso Soares Nogueira**  
**Prefeito**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Domingos Laureano Floriano**  
**Presidente da Câmara Municipal Joanópolis-SP**